



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 65 /2024

***“Altera a redação do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 3768 de 20 de setembro de 2017-Gratificação Atividade Delegada.”***

Carlos Eduardo Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º. O parágrafo 2º do art.1º da Lei no 3768, de 20 de setembro de 2017 – Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, passa a vigorar com a seguinte redação:

***§2º. O valor da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada será fixado pelo Executivo, de natureza indenizatória e seu pagamento é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza e de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura do ajuste ao qual se refira.***

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 04 de junho de 2024

**Du Sorocaba**  
**Vereador-PL**

Câmara Municipal de São P

Projeto de Lei Nº 65/2024

Data: 04/06/2024 Hora: 14:30

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Altera a redação do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 3768 de 20 de setembro de 2017 Gratificação Atividade Delegada.

Número de Protocolo  
**00416/2024**



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

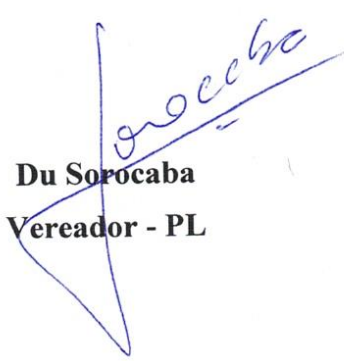
Senhores Vereadores:

Estou enviando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3768, de 20 de setembro de 2017 – que dispõe sobre a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

A alteração se faz necessário tendo em vista de que em outras cidades, como é o caso da grande São Paulo, os policiais Militares não recolhem o Imposto de Renda devido o projeto já obter essas alterações.

Contudo peço aos nobres pares de que possamos juntos aprovar essa propositura que muito contribuirá com nossos irmãos Policiais Militares.

São Pedro, 04 de junho de 2024

  
**Du Sorocaba**  
Vereador - PL